



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 017/2021

EMENTA: Designa o Servidor Público Municipal Efetivo **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**, CPF Nº: 945.207.479-53 para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 692/2011 de 10 de Novembro de 2011 e Decreto 042/2011(publicado em 05/12/2011) capitulo II da operacionalização e ART.3º, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor Público Municipal Efetivo **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**, portador do CPF Nº. 945.207.479-53 e da CI/RG Nº. 5.983.210-7 SSP/PR, para Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 14.757.649/0001-66, do Município de Nova Esperança do Sudoeste. A partir de 05 de Janeiro de 2021.

Art.2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

07 JAN. 2021

ED. 2271
PAG. 18
DIOEMS